



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.608/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDRÉ LOUZA ARGENTON**, matrícula nº 936961, portador da cédula de identidade RG nº 8.909.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 048.865.559-50, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2015, passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or report.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14 <sup>o</sup> folha	120 15
DE Nº 101 420	
UMUARAMA, 14 de 02	120 15
Dennis	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	